



PORTARIA/DIARIA Nº 128/2024

**AUTORIZA VIAGEM DE
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS VIDÊNCIAS.**

O GESTOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 02/2021 E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor abaixo mencionado a empreender viagem, com a finalidade de levar pacientes para consultas eletivas regulado via SISREG para o **Hospital Regional Maternidade Irmã de Arapoema-TO**, atribuindo-lhes 0,5 (meia diária).

Itinerário: Santa Fé do Araguaia/TO, Arapoema-TO, Santa Fé do Araguaia-TO	
Período: 21/10/2024 a 21/10/2024	
Servidor	Total Diária
FRANCISCO VALMIR CONCEIÇÃO BARBOSA mat. nº 3068401	R\$ 130,00

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Fé do Araguaia-TO, 21 Outubro de 2024.

Cynthia Vieira Dantas Silva
Secretária Municipal de Saúde

